Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Autoriza o Poder Executivo a fornecer à Polícia Militar de Barra Bonita materiais elétricos para execução de melhorias em sua Base Operacional.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer materiais elétricos à Polícia Militar de Barra Bonita, no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinados à execução de melhorias em sua Base Operacional, localizada na Rua 14 de Dezembro, 613, Centro, nesta cidade.

Parágrafo único. A mão de obra para a realização das obras ficará a cargo da Polícia Militar de Barra Bonita.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

JOSÉ LUIS RICI Prefeito Municipal

ACTION NO LIV. RESP. 15:08) Have 21

Lidiane



SECRETARIA DA PEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Barra Bonita, 28 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 27BPMI-075/234/21

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar

Ao Senhor José Luis Rici.

Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Parra Bonita.

Anexo: Relação de materiais elétricos.



Solicito a Vossa Excelència dentro das possibilidades orçamentárias, a verificação le fornecimento dos materiais elétricos constantes na relação anexo.

Esclareço que os materiais serão utilizados a fim de substituir a rede elétrica atual do imóvel onde está sediada a Segunda Companhia de Polícia Militar, sito à Rua 14 de Dezembro, 613 - bairro centro, neste município, onde devido ao tempo de edificação do prédio, a rede atual tornou se obsoleta e sobrecarregada.

Esclareço ainda que tal melhoria trará maior segurança à utilização de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como economia de energia elétrica devido ao dimensionamento da nova distribuição

Importante destacar que toda a mão de obra será realizada por Policiais Militares classificados na seção administrativa desta Unidade Militar e que não trará prejuízo ao serviço operacional.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

> ALÉXANDRE ANDRADE Capitão de Polícia Militar

Comandante

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
,	
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TIGRE 18/24	2
CONECTOR TUBULAR P FIO 16 MM	16
DJUNTOR 20 AMPRESES BIPOLAR DIM	7
DJUNTOR SIMPLES 10 AMPERES	7
DJUNTOR 10 AMPERES BIPOLAR DIM	9
DJUNTOR 40 AMPERES BIPOLAR DIM	3
DJUNTOR 16 AMPERES BIPOLAR DIM	9
DPS	2
D1 0	
DJUNTOR SIMPLES 20 AMPERES	1
DJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	1
BARRAMENTO BIPOLAR	2
BARRAMENTO SIMPLES	2
	20 METROS
FIO FLEX 16 MM PRETO	30 METROS
FIO FLEX 16 MM AZUL	30 METROS
ROLO DE 100 METROS DE FIO PRETO 2.5 MM	3
ROLO DE 100 METROS DE FIO AZUL 2.5 MM	3
ROLO DE 100 METROS DE FIO VERDE 2.5 MM	3
ROLO DE 100 METROS DE FIO AMARELO 1.5 MM	2
ROLO DE 100 METROS DE FIO BRANCO 1.5 MM	2
ROLO DE 100 METROS DE FIO AZUL 1.5 MM	1
ROLO DE FIO VERMELHO DE 4 MM	4
ROLO DE FIO VERMELITO DE 4 MINI	
ROLO DE FITA ISOLANTE	3
ROLO DE FITA DE ALTA FUSÃO	3
CONECTOR TUBULAR P FIO DE 1.5 MM	16
CONECTOR TUBULAR P FIO DE 4 MM	50
(UNECTUR TUBULART FIO DE 4 SES	
PASSADOR DE FIO	2

A